DECRETO Nº 19137/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 20.502.887, 36 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.502.887, 36 (vinte milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÂO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2301	00149-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104030-1 - AMPLIAÇÃO ESCOLA N.SRA. DE LOURDES	98.962,59
	SUBTOTAL	98.962,59
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4101	01132-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.200.000,00
	SUBTOTAL	1.200.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	•
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4362	01036-CONVÊNIO 438/2020 - SEDU	700.000,00
4361	01061-CONVÊNIO 092/2021 - SEAB - SIT 48541	800.000,00
4363	01141-CONVÊNIO 1242/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	1.460.187,22
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1054	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4662	01101-CONVÊNIO 493/2022 - SEDU PAVIMENTRAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.760.000,00
4665	01102-CONVÊNIO 343/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.500.000,00
4664	01104-CONVÊNIO 315/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.400.000,00
4663	01105-CONVÊNIO 293/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	815.000,00
4669	01125-CONVÊNIO 926/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO	2.000.000,00
4668	01134-CONVÊNIO 1131/2022 - SEDU	100.000,00

4666	01135-CONVÊNIO 1229/2022 - SEDU	1.939.512,22
4667	01136-CONVÊNIO 1187/2022 - SEDU	1.729.225,33
	SUBTOTAL	19.203.924,77
	TOTAL	20.502.887,36

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 20 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças